



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022-SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, com sede na Praça João Nery Sant'Ana, n° 197 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.798.905/0001-09, neste ato representado(a) pelo Prefeito, Sr. Silvando Brito Santos, brasileiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, sob n° 026/2022, para REGISTRO DE PREÇOS - processo administrativo PMOB n.º 026/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n° 127/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO - 1.1. Registro de preços para aquisição parcelada de leite em pó, fórmula especial, para fins de saúde, em atendimento as demandas da Secretaria de Saúde do município.

DOS PREÇOS - Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR	<i>CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA.</i>	CNPJ N°	38.591.447/0001-55			
ENDEREÇO	<i>Rod. BA, 526, n° 2091, 1° andar, Galpão 09, Cassange</i>	CIDADE:	Salvador – BA			
TELEFONE	<i>(82) 981420739</i>	E-MAIL:	<i>iasmymhorrana@grupocenutri.com.br</i>			
REPRESENTANTE LEGAL	<i>Glauco Fernandes de Sousa</i>	CARGO:	<i>Representante Legal</i>			
LOTE 01 – (FORMULA INFANTIL PARA PREMATUROS)						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtd	Unidade	V. Unitário	V. Total
1	<i>FORMULA INFANTIL PARA PREMATUROS. Fórmula especial para bebês prematuros e/ou de baixo peso e/ou alto risco, após alta hospitalar ou quando já não são amamentados até os 3 meses de idade corrigida. Contendo 8,6g/100ml de CHO (50% lactose e 50% maltodextrina); 2,3g/100ml de PTN (70% Ptn do soro do leite e 30% caseína); 4,2g/100ml de LIP (68% gordura vegetal, 30% TCM, 2% gordura láctea); com DHA, ARA e nucleotídeos. Embalagem com 400g, dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.</i>	<i>Aptamil Pre Proexpert</i>	100	Lata	R\$ 34,57	R\$ 3.457,00
LOTE 02 – (FORMULA INFANTIL)						
2	<i>FÓRMULA INFANTIL para crianças 0 a 06 meses de idade. Produto em pó destinado a alimentação de lactentes, em substituição total ou parcial do leite humano, para satisfação das necessidades nutricionais deste grupo etário. Contendo 7,3g/100ml de CHO (100% lactose); 1,3g/100ml de PTN (0,8g de soro do leite e 0,5g de caseína); 3,4g/100ml de LIP Embalagem com 400g, dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.</i>	<i>Aptamil 1</i>	150	Lata	R\$ 22,94	R\$ 3.441,00
LOTE 03 – (FÓRMULA INFANTIL)						
3	<i>FÓRMULA INFANTIL, para crianças 0 a 06 meses de idade. Produto em pó destinado a alimentação de lactentes, em substituição total ou parcial do leite humano, para satisfação das necessidades nutricionais deste grupo etário. Contendo 7,6g/100ml de CHO; 1,3g/100ml de PTN; 3,5g/100ml de LIP. Embalagem com 800g, dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Deve ter registro no Ministério da Saúde.</i>	<i>Aptamil 1</i>	150	Lata	R\$ 37,33	R\$ 5.599,50
LOTE 04 – (FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO)						



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



4	<i>FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, para crianças a partir dos 06 meses de idade. Produto em pó destinado a alimentação de lactentes, em substituição total ou parcial do leite humano, para satisfação das necessidades nutricionais deste grupo etário. Contendo 7,9g/100ml de CHO; 2g/100ml de PTN; 3,1g/100ml de LIP. Embalagem com 400g, dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Deve ter registro no Ministério da Saúde.</i>	<i>Aptamil 1</i>	<i>150</i>	<i>Lata</i>	<i>R\$ 25,33</i>	<i>R\$ 3.799,50</i>
<i>(Dezesseis mil duzentos e noventa e oito reais)</i>						R\$ 16.298,00
FORNECEDOR	<i>SUPERMECADO SALDANHA SILVEIRA LTDA</i>	CNPJ Nº	<i>22.375.865/0001-75</i>			
ENDEREÇO	<i>Av. Eng. Antonio Leite do Vale, 225</i>	CIDADE:	<i>Oliveira dos Brejinhos – BA</i>			
TELEFONE	<i>(77) 3642-2412</i>	E-MAIL:	<i>tionilio@hotmail.com</i>			
REPRESENTANTE LEGAL	<i>Tionilio Silveira Neto</i>	CARGO:	<i>Representante Legal</i>			
LOTE 05 – (FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES)						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtd	Unidade	V. Unitário	V. Total
5	<i>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES e de seguimento lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose à base de proteína hidrolisada de arroz. De 0 a 36 meses. É formulada à base de proteína hidrolisada de arroz. 400 GRAMAS. Rico em Nucleotídeos. Maltodextrina, proteína hidrolisada de arroz, amido de milho, óleo vegetal de palma, óleo vegetal de canola, óleo vegetal de girassol, óleo vegetal de coco, citrato tripotássico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio monobásico, fosfato de cálcio tribásico, L-lisina, sulfato de magnésio, ácido ascórbico (vitamina C), L-triptofano, bitartrato de colina, L-cistina, citrato trissódico, difosfato férrico, nucleotídeos (citidina, uridina, adenosina, inosina, guanosina), taurina, inositol, acetato de DL-alfa-tocoferil (vitamina E), sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de retinol (vitamina A), nicotinamida (niacina), ácido pantotênico, colecalciferol (vitamina D3), biotina, cianocobalamina (vitamina B12), selenito de sódio, riboflavina (vitamina B2), iodeto de potássio, cloridrato de tiamina (vitamina B1), fitomenadiona (vitamina K), ácido fólico, hidrocloreto de piridoxina (vitamina B6), sulfato de cobre, sulfato de manganês, dicitrato tricálcico, emulsificante esteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico, reguladores de acidez hidróxido de potássio e hidróxido de cálcio, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis.</i>	<i>Aptamil Proexpert Soja – Danone</i>	<i>150</i>	<i>Unidade</i>	<i>R\$ 69,60</i>	<i>R\$ 10.440,00</i>
LOTE 06 – (LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO)						
6	<i>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. Contendo: Gordura 25%, umidade máxima 3%. Embalagem com 400g, dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Deve ter registro no Ministério da Saúde.</i>	<i>Big Leite</i>	<i>1.500</i>	<i>Unidade</i>	<i>R\$ 15,36</i>	<i>R\$ 23.040,00</i>
LOTE 07 – (LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO)						
7	<i>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. Contendo: Gordura 25%, umidade máxima 3%. Embalagem com 800g, dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Deve ter registro no Ministério da Saúde.</i>	<i>Big Leite</i>	<i>800</i>	<i>Unidade</i>	<i>R\$ 30,50</i>	<i>R\$ 24.400,00</i>
<i>(Cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta reais)</i>						R\$ 57.880,00



2. DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à fase de habilitação da arrematante. Da análise dos documentos apresentados pela licitante classificada, declara habilitada: **CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.591.447/0001-55, **SUPERMERCADO SALDANHA SILVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.375.865/0001-75, todos, conforme mapa de preços anexos.

3. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Após a declaração de vencedor o (a) Pregoeiro(a) abre prazo para manifestação de interesse na interposição de recurso. Após prazo estipulado em edital, verifica-se que nenhuma licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data fixada neste documento, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Oliveira dos Brejinhos, 16 de novembro de 2022.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito Municipal

CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 38.591.447/-0001-55

SUPERMERCADO SALDANHA SILVEIRA LTDA

CNPJ: 22.375.865/0001-75